

DECLARAÇÃO

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

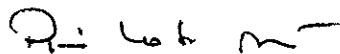
Declara, para os devidos e legais efeitos, que o **Plano Municipal de Cultura** desta Câmara Municipal é concretizado, nomeadamente, através da disponibilização de espaços culturais municipais, tais como o Museu Municipal, Biblioteca Municipal, Centro Cultural, Núcleos Museológicos e Circuitos Pré-históricos visitáveis, existindo regulamentação e normas adequadas ao fim preceituado que se encontram devidamente publicitadas.

As iniciativas levadas a cabo no âmbito do Plano são promovidas pela Câmara Municipal e em parceria com outras entidades, mormente com o movimento associativo existente.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município de Carregal do Sal, 31 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



Rogério Mota Abrantes.